



Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia

Bolsa de Iniciação à Investigação

22 de outubro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do projeto “INSPIRE - Innovative Governance Practices for Higher Education Institutions in Iraq”, Refª 598790-EPP-1-2018-1-IT-EPPKA2-CBHE-SP (2018-3909/001-001), financiado por fundos nacionais através do programa Programa Erasmus+ da União Europeia, nas seguintes condições:

Área Científica: Gestão, Línguas e Literaturas, Ciências Sociais.

Requisitos de admissão:

Aluno de licenciatura e/ou mestrado da Universidade de Évora na área científica identificada, domínio da língua inglesa, preferencialmente nível C1.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos:

- Planear o conjunto de iniciativas inseridas nos working packages 2 e 6;
- Organizar o plano de ações de formação incluída no working package 2;
- Executar as ferramentas de avaliação da qualidade das ações desenvolvidas no Projeto; e
- Colaborar na elaboração dos relatórios das atividades.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no gabinete 253 do Investigador Responsável e nas instalações do CEFAGE da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Resende da Silva.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: avaliação curricular (75%), carta de compromisso e motivação (25%). O júri pode convocar os candidatos para uma entrevista de seleção, caso considere relevante ou para efeitos de desempate. O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato se não corresponder ao perfil desejado.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Paulo Resende da Silva

1º Vogal – Prof. Doutor Rui Fragoso

2º Vogal – Prof.ª Doutora Profª Rosalina Costa

1º Suplente – Prof.ª Doutora Maria de Fátima Jorge

2º Suplente – Prof.ª Doutora Margarida Saraiva

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Departamento de Gestão, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de outubro a 10 de novembro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de novembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, carta de motivação, comprovativo de inscrição no atual ano letivo.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

e-mail: cefage@uevora.pt

